DECRETO Nº 2.395 DE 26 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.648 de 19 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.679/2017, a suplementação no valor de **R$ 414.358,00 (Quatrocentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e oito reais)**, para criar e reforçar a dotação orçamentária no Programa e Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**01 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	**1023**– CONSTR. EQUIP.UNID.ESTRAT.SAUDE FAM – RECURSO ESTADUAL	
DEST. RECUR.	**02.300.061**	
ELEMENTO	CRIAR – 4.4.90.51 - Obras e Instalações	165.880,31
TOTAL		**165.880,31**
ATIVIDADE	**2090**– MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – RECURSO ESTADUAL	
DEST. RECUR.	**02.300.031**	
ELEMENTO	CRIAR – 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes	80.000,00
TOTAL		**80.000,00**
ATIVIDADE	**2114**– MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL – RECURSO ESTADUAL	
DEST. RECUR.	**02.300.058**	
ELEMENTO	CRIAR – 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	34.880,97
TOTAL		**34.880,97**
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	**CRIAR**– ADIANTAMENTOS – SAÚDE - RECURSO FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.007**	
ELEMENTO	CRIAR – 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL		**3.000,00**
ATIVIDADE	**2099**– MANUT UNID PRONTO ATEND UPA – SAÚDE - RECURSO FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.100**	
ELEMENTO	CRIAR – 3.3.90.30 – Material de Consumo	130.596,72
TOTAL		**130.596,72**
TOTAL		**414.358,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício anterior, das contas correntes abaixo, todas do Banco do Brasil S/A:

I. BC 1795, Conta Corrente 27.268-X – Construção do PS Capinzal, no valor de R$ 165.880,31 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e um centavos, **referente ao Termo Aditivo 01/2012,** para suplementar o Projeto 1023 **–Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Capinzal** – Recurso Estadual;

II. BC 1739, Conta Corrente 26.179-3 – Fundo a Fundo, referente ao Programa Qualis Mais, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para suplementar a Atividade 2090 – Manutenção da Atenção Básica - Recurso Estadual;

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

III. BC 1793, Conta Corrente 27.160-8 – Sorria São Paulo, Recurso do programa Sorria São Paulo, no valor de R$ 34.880,97 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e sete centavos), para suplementar a Atividade 2114– Manutenção da Saúde Bucal - Recurso Estadual;

IV. BC 1938 – Conta Corrente 466-7 - Medicamentos de Uso Único, referente a recursos da Vigilância Epidemiológica, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), para suplementar a Atividade: Manutenção da Vigilância em Saúde – Recurso Federal, a ser criada;

V. BC 1397 – Conta Corrente 624.028-1, referente a Proposta/MS 115683040001150-03, no valor de R$ 130.596,72 (cento e trinta mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), para suplementar a Atividade 2099 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - Recurso Federal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de junho de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUCIANO MIYASHITA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos